PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.296, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992.

Denomina praça projetada que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , aprovou em Sessão de 13 de outubro de 1992, Projeto de Lei nº 130/92, de autoria do Vereador Antonino da Silva e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Praça Projetada, defronte a EEPG "Dr. Carlos Lima Dias", passa a denominar-se:

PRAÇA PROF. OSCAR LEONHARDT

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE OUTUBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico